DECRETO Nº 542/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, pelo disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida no art. 108 e seguintes da Lei Complementar nº 106/2023, tendo em vista o resultado do processo seletivo público para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, na forma disposta no Decreto Municipal nº 482/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor Sr. **IARA CAMPOS ANTUNES,** inscrito no CPF sob o nº 789.580.596-72 para ocupar o cargo público em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** na unidade de educação denominada Escola Municipal Senador Souza Viana com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A posse no cargo público tratada neste Decreto far-se-á em 18/08/2023 com início às 09:00 na Secretária Municipal de Educação.

Art. 3° - Concluída a posse o nomeado (a) é investido no exercício das atividades previstas para o exercício na forma disposta na Lei Complementar Municipal nº 106/2023 para todos os fins de direito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal